

**DECRETO N° 729 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.018.**

*Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Itapagipe no dia 16 de novembro de 2018.*

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e,

*Considerando* que o dia 15 de novembro de 2018, é Feriado Nacional, Dia comemorativo a Proclamação da República Federativa do Brasil;

*Considerando* ser de interesse da Administração Municipal, agrupar as datas, correspondentes aos dias 15 e 16 de novembro de 2.018, uma vez que em nada prejudicará os serviços públicos;

Considerando, que não haverá expediente em várias repartições públicas dos outros entes governamentais.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Itapagipe, no dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira.

Art. 2º No dia do Ponto Facultativo os serviços Públicos de Saúde, Educação, Limpeza Urbana, Vigilância, Licitação e outros considerados essenciais, o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos Secretários Municipais respectivos.

Parágrafo Único. Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Civil e Militar, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 3º Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 09 de novembro de 2.018.

**Benice Nery Maia**  
**Prefeita Municipal**